



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018-CPL/CMP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-CPL/CMP  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018-CPL/CMP  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO:** “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”.

**O Presidente da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais e**

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Sessão de Julgamento, o Relatório da Comissão, o Resultado Final da Comissão e o Parecer Jurídico Final, apresentados pela Pregoeira Titular, Equipe de Apoio e Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, inseridos no **Processo Licitatório nº 009/2018-CPL/CMP**, relativo à Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2018-CPL/CMP** e **Sistema de Registro de Preços nº 003/2018-CPL/CMP**,

**CONSIDERANDO** ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

**RESOLVE**

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supra citado.

II – **ADJUDICAR** à licitante: **F. J. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - EPP - CNPJ 09.368.602/0002-51**, com endereço na Avenida Amazonas, nº 1627 – Centro - CEP 69.151-000 - Parintins-AM; representada pelo seu sócio proprietário o Senhor Francisco Henrique Vasconcelos, CPF nº 343.532.672-72, como vencedora dos itens 1 a 3 com o valor de **R\$ 320.609,50 (Trezentos e vinte mil seiscientos e nove reais e cinquenta centavos)**, para atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o **Valor Global de R\$ 320.609,50 (Trezentos e vinte mil seiscientos e nove reais e cinquenta centavos)**, conforme indicado no presente processo. Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador das empresas acima mencionadas, para num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecer ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, localizado na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, desta cidade, objetivando a assinatura do instrumento hábil para o objeto desta licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Presidente em Parintins, 03 de maio de 2018.

**MAILDSO ARAÚJO FONSECA**  
Presidente da Câmara Municipal de Parintins